



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

**PORTARIA N° 0 05/2013**

Dispõe sobre designação de Fiscal de contratos da Câmara Municipal de Ladário.

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador IRANIL DE LIMA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução n° 130/96 e em conformidade com o artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar como Fiscal r de Contratos da Câmara Municipal de Ladário, o Servidor Osvalmir Nunes da Silva.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se.

Ladário-MS., em 21 de janeiro de 2013.

  
**IRANIL DE LIMA SOARES**

Presidente